

CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA

Processo nº: 0102749-16.2005.8.26.0004
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Condomínio Edifício Rio Verde
Requerido: Regis Fernandes da Silva
Valor da Causa: R\$ 1.527,05
MM.. Juiz(a): Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa

CERTIFICO e dou fé, para os efeitos do artigo 659, § 4º do CPC, nos autos do processo acima mencionado, em que figura como autor(a) Condomínio Edifício Rio Verde, R DOUTOR ACHILES LISBOA, 196, VILA BARRETO - CEP 02937-090, São Paulo-SP, CNPJ 54.527.965/0001-66, aos 6/7/2011 foi lavrado auto/termo de penhora, referente ao imóvel assim descrito: IMÓVEL MATR. 39.397, registrado no 16º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, em nome de Regis Fernandes da Silva, casado com JOCEMARA ISRAEL DA SILVA, com completa separação de bens. tendo sido nomeado depositário(a), Regis Fernandes da Silva, R DOUTOR ACHILES LISBOA, 196, apto. 124, VILA BARRETO - CEP 02937-090, São Paulo-SP, CPF 007.688.544-58, RG 887928030.

O referido é verdade.

São Paulo, 06 de julho de 2011.